

## **PROPOSITURA ELABORADA PELO AUTOR**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 , DE 2017**

“Institui concessão da honraria DR. EITEL FALSETTI aos médicos destaques do ano”.

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, a honraria DR. EITEL FALSETTI, que será concedida através de Decreto Legislativo aos médicos que tenham se destacado na medicina guaçuana.

**Art. 2º** A entrega do prêmio será realizada anualmente preferencialmente na semana em que se comemora o dia do médico, 18 de outubro, em Sessão Solene organizada pela Secretaria da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

**Art. 3º** Farão jus à honraria DR. EITEL FALSETTI os profissionais que se destacarem pelos serviços prestados durante o ano em exercício, os quais deverão ser indicados, por suas respectivas instituições, até 30 (trinta) dias antes da data em que será realizada a solenidade, na seguinte conformidade:

- I. 01 (um) profissional indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- II. 01 (um) profissional indicado pela diretoria do Hospital São Francisco;
- III. 01 (um) profissional indicado pela diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu;
- IV. 01 (um) profissional indicado pela diretoria da Unimed Regional da Baixa Mogiana.

Parágrafo único - Cada instituição será responsável pelo encaminhamento de biografia e histórico de atividades que motivou a indicação.

**Art. 4º** Deverá ser entregue aos homenageados placa a ser confeccionada em aço inox, com gravação, medindo 30x20cm, contendo, além do texto abaixo descrito, o símbolo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, o símbolo da medicina, o número do decreto com data da promulgação, assim como os nomes do Presidente da Câmara, do Primeiro e Segundo Secretários e do profissional homenageado.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU  
HONRARIA DR. EITEL FALSETTI

“SE A SAÚDE É O QUE TEMOS DE MAIS VALIOSO, NADA MAIS JUSTO DO QUE HOMENAGEAR AQUELES QUE SE DEDICAM DIARIAMENTE PARA GARANTIR NOSSO BEM-ESTAR”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, ATRAVÉS DO DECRETO QUE INSTITUIU A HONRARIA, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO FALSETTI E EXPRESSANDO O PENSAMENTO DO POVO GUAÇUANO CONFERE À

.....  
A HONRARIA DR. EITEL FALSETTI - MÉDICO DESTAQUE, em reconhecimento a aplicação da Ciência Médica na promoção da saúde e o bem-estar social.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 26 de outubro de 2017.

**Vereador RODRIGO FALSETTI**  
(Vice-Líder da Bancada do PTB)

Nº do Protocolo: CMMG 30/10/2017 - 14:47:56 03026/2017

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Colegas,

A saúde é hoje a principal preocupação do brasileiro, conforme revelam diversas pesquisas de opinião. Médicos e pacientes conhecem esse problema de perto. Através dos tempos, os médicos têm sido referenciados como profissionais de vanguarda.

Motivos sobram para embasar esta honraria a estes profissionais, pois, vivem em permanente estado de solicitude, sem distinção de noite ou dia, prontos para servir, o que os levam ao constante apreço. A medicina é a mais bonita das ciências, que investiga a natureza e a origem das doenças do homem a fim de prevenir, controlar e curar, preservando assim a saúde das pessoas.

A escolha do nome para esta honraria - Dr. Eitel Falsetti - deve-se a todos os anos de dedicação e empenho com a saúde da nossa população. O Dr. Eitel Falsetti foi um dos primeiros médicos a chegar a nossa cidade, onde viveu por longos anos exercendo a medicina. Dr. Eitel sempre foi um médico muito querido por todos e é lembrado sempre com muito carinho.

A propositura aqui apresentada ampara-se nos artigos 12 e 13, inciso I e inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Mogi Guaçu, que atribui à Câmara competência para legislar sobre assuntos de interesse local como também conceder honrarias a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao município.

Sala "Ulysses Guimarães", 26 de outubro de 2017.

**Vereador RODRIGO FALSETTI**  
(Vice-Líder da Bancada do PTB)

**EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2017.**

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Falsetti, que institui a concessão da honraria DR. EITEL FALSETTI aos médicos destaques do ano, proponho a seguinte

**E M E N D A:**

**Artigo Único** O artigo 4º do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º** Deverá ser entregue aos homenageados placa a ser confeccionada em aço inox, com gravação, medindo 30x20cm, contendo, além do texto abaixo descrito, o símbolo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, o símbolo da medicina, o número do Decreto Legislativo, assim como os nomes do Presidente da Câmara, do Primeiro e Segundo Secretários e do profissional homenageado:

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU  
HONRARIA DR. EITEL FALSETTI

“SE A SAÚDE É O QUE TEMOS DE MAIS VALIOSO, NADA MAIS JUSTO DO QUE HOMENAGEAR AQUELES QUE SE DEDICAM DIARIAMENTE PARA GARANTIR NOSSO BEM-ESTAR.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, EXPRESSANDO O PENSAMENTO DE SUA POPULAÇÃO E CONSOANTE OS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº ....., CONFERE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR .....

A HONRARIA DR. EITEL FALSETTI – MÉDICO DESTAQUE, EM RECONHECIMENTO A APLICAÇÃO DA CIÊNCIA MÉDICA NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E O BEM-ESTAR SOCIAL.”

Sala “Ulysses Guimarães”, 11 de novembro de 2017.

**Vereador RODRIGO FALSETTI**  
(Vice-Líder da Bancada do PTB)

Protocolo nº 3396/2017

**EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2017.**

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Falsetti, que institui a concessão da honraria DR. EITEL FALSETTI aos médicos destaques do ano, proponho a seguinte

**E M E N D A:**

**Artigo Único.** Os incisos I, II, III e IV do Art. 3º do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

**“Art. 3º .....**

I - 02 (dois) profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde;

II - 02 (dois) profissionais indicados pela Diretoria do Hospital Municipal São Francisco;

III - 02 (dois) profissionais indicados pela Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu;

IV - 02 (dois) profissionais indicados pela Diretoria da Unimed Regional da Baixa Mogiana.

**.....”**

Sala “Ulysses Guimarães”, 07 de dezembro de 2017.

**Vereador RODRIGO FALSETTI**  
(Vice-Líder da Bancada do PTB)

Protocolo nº 3941/2017